

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 312 - DE 1º DE SETEMBRO DE 1975

EMENTA:- Autoriza inclusão de crédito suplementar no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar da quantia de Cr\$575.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), que corresponde ao restante do saldo financeiro não vinculado do exercício de 1974, conforme discriminação abaixo:

M.E.C. - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
45.62 Universidade Federal do Pará

PROJETO / ATIVIDADE

08.44.021 - 2.018

Elementos de despesa:

3.1.2.0	300.000
3.1.3.2	175.000
3.1.4.0	100.000

Cr\$575.000

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de setembro de 1975.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário